



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

10 AGO. 2017

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 288 /2017 – VEREADOR WASHINGTON DE MOURA LOPES

Limoeiro do Norte, 09 de Agosto de 2017

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. Hilário de Andrade Maia, Diretor Geral da Superintendência Municipal de Trânsito – SUTRAN – de Limoeiro do Norte, solicitando que os locais designados nas vias públicas para estacionamento de carros, motocicletas e veículos automotores diversos, em horário comercial, em Limoeiro do Norte, sejam considerados áreas de livre estacionamento no período entre 18h e 06h, nos dias de segunda feira até os sábados e em horário integral nos domingos e feriados.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o fluxo e a presença de pessoas e veículos em nossas ruas e praças, nos dias de segunda feira a sábados, a partir das 18h, bem como nos dias de domingos e feriados, ocorre em função da utilização, pelos limoeirenses, das áreas públicas de lazer, de alimentação, de concentração religiosa e de outras atividades, distintas dos serviços de compra e venda, carga e descarga, transações bancárias e serviços em geral, que acontecem somente no horário comercial.

Assim, não faz sentido a aplicação de multas e a apreensão de veículos estacionados, nos horários e dias acima referidos, com base em regras de ordenamento do trânsito cuja vigência é necessária somente nos dias e horários estritamente comerciais, como também não se justifica o uso de ações punitivas aos cidadãos, nos horários e dias de direito ao seu lazer familiar, individual e grupal em locais públicos.

No aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Washington de Moura Lopes

Vereador

Ao

Exmo. Sr.

Geneziano de Sousa Martins

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º 2949
09 AGO. 2017
Horário: 10:39
Responsável: <i>[assinatura]</i>